

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano I | Edição 55



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Saae Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>11</b>
Atos Oficiais	1
Decretos	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.392  
De 19 de junho de 2.020**

*“Dispõe sobre designação de Servidor Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR a senhora HELGA EMANUELE RESQUIOTO, RG nº 27.233.334-7 e CPF/MF nº 281.539.388-35, para o exercício da função de confiança de Chefe da Seção de Saúde Mental desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o parágrafo anterior, observará o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 258, de 14 de dezembro de 2018, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 10.975, de 07 de março de 2017.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2.020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_,  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.393  
De 19 de junho de 2020**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER a senhora ISABELA GUINESI

MUNIZ FERREIRA, RG nº 43.684.907-0 e CPF/MF nº 351.722.288-70, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 25 (vinte e cinco) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2018/2019 e 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir de 22 de junho de 2020.

ART. 2º – DESIGNAR o senhor ELIEL MARCOS FERNANDES, RG nº 40.409.403-X e CPF/MF nº 287.302.198-50, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL desta Prefeitura Municipal, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_,  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.394  
De 19 de junho de 2020**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER ao senhor JOSÉ EDUARDO FREGONEZI, RG nº 7.102.205 e CPF/MF nº 713.837.008-34, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, 30 (trinta) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2º – DESIGNAR o senhor MARCO ANTONIO COSTA FREGONESI, RG nº M-7.746.637 e CPF/MF nº 264.170.288-60, CHEFE DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_,  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.395**  
**De 19 de junho de 2.020**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER a senhora MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ, RG nº 12.238.930-X e CPF/MF nº 492.922.937-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020.

ART. 2º – DESIGNAR a senhora AMARIA GECIANI DE GODOI, RG nº 30.153.323-4 e CPF/MF nº 259.411.178-33, ENCARREGADA DE AGENDAMENTO, que responde pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desta Prefeitura Municipal, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma.

ART. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagem aos 15 de junho de 2020.

ART. 4º – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 12.391, de 15 de junho de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.396**  
**De 19 de junho de 2020**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER ao senhor FABIANO FARACO DE ALMEIDA, RG nº 25.412.406-9 e CPF/MF nº 270.958.108-69,

AUXILIAR DE LANÇADOR, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2018/2019, a partir de 20 de maio de 2020.

ART. 2º – DESIGNAR a senhora FERNANDA DE MORAIS BUENO, RG nº 17.290.118 e CPF/MF nº 079.609.458-61, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

ART. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagem aos 20 de maio de 2020.

ART. 4º – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 12.384, de 03 de junho de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 12.397**  
**De 19 de junho de 2020**

*“Dispõe sobre afastamento de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º - DESIGNAR o senhor FERNANDO LEME DE PAULA GODOY, RG nº 26.499.965-4 e CPF/MF nº 167.624.758-09, CONTABILISTA desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal RUBENS PARREIRA, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de Licença Nojo.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 02 de junho de 2020.

ART. 3º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 12.381, de 02 de junho de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de junho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020.** Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos pneus e afins para uso da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 16/07/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 30/06/2020 até 15/07/2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020.** Objeto: Aquisição de Cateter Vesical Masculino de acordo com a prescrição médica, em atendimento ao Mandado Judicial 1000160-39.2019.8.26.0035, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 20/07/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 01/07/2020 até 17/07/2020.

**Disponibilização:** Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Colposcopia), para uso nas unidades de saúde deste município, com Recursos Federais oriundos da Emenda Parlamentar - Projeto 11.858.657/0001-19-01, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 01/07/2020 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 17/07/2020 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 17/07/2020 às 10h00; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O EDITAL se encontrará disponível de: 01/07/2020 à 16/07/2020 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

**Extrato**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 041/2020**

**EDITAL Nº. 022/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO O RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA COM RECURSOS DO FINISA - CAIXA

**CONTRATADA:** PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**VALOR:** R\$ 3.555.555,30 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS TRINTA CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2020

**VIGENCIA:** 08 MESES.

## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 07/20  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 10 DA PORTARIA CVS-1 / 2019

N.º PROTOCOLO: 176/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-960-000128-1-5

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA VALEZI MARTINS

CNPJ: 23.945.315/0001-07

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA VALEZI MARTINS

CPF: 201.780.098-81

ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA CARVALHO, 515 - PIMENTEIS

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 178/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-472-000104-1-3

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO BATISTA CARDOSO &amp; CIA LTDA ME

CNPJ: 27.508.329/0001-14

RESP. LEGAL: LEONARDO BATISTA CARDOSO

CPF: 288.072.998-01

ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 518 – BELA VISTA

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 179/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-561-000293-1-9

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIANO DA SILVA RESTAURANTE ME

CNPJ: 17.193.549/0001-42

RESP. LEGAL: JOSÉ MARIANO DA SILVA

CPF: 155.874.238-75

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1323 - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 182/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-960-000139-1-9

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA BARRETO FERREIRA

CNPJ: 23.174.731/0001-59

RESP. LEGAL: ANA PAULA BARRETO FERREIRA

CPF: 115.096.737-41

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA REGGIA, 301 - JARDIM MACIEL

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 183/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-960-000092-1-0

RAZÃO SOCIAL: WELBER DANIEL PACHECO ME

CNPJ: 15.044.011/0001-40

RESP. LEGAL: WELBER DANIEL PACHECO

CPF: 293.414.726-22

ENDEREÇO: RUA ITALIA, 97 - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 185/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-551-000063-1-9

RAZÃO SOCIAL: HELOU HOTELARIA – EIRELI - ME

CNPJ: 62.146.071/0001-54

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO ABDOU HELOU

CPF: 059.196.618-28

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 181 - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020.

N.º PROTOCOLO: 186/20 DATA PROTOCOLO: 16/03/2020

N.º CEVS: 350050101-931-000019-1-0

RAZÃO SOCIAL: HELOU HOTELARIA – EIRELI - ME

CNPJ: 62.146.071/0001-54

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO ABDOU HELOU

CPF: 059.196.618-28

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 181 - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/05/2020

N.º PROTOCOLO: 187/20 DATA PROTOCOLO: 19/03/2020

N.º CEVS: 350050101-477-000063-1-9

RAZÃO SOCIAL: C &amp; R COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS LTDA ME

CNPJ: 03.574.978/0001-55

RESP. LEGAL: CYNTHIA IANDOLI ALTGAUGEN

CPF: 249.041.928-50

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 830 PARTE SUPERIOR - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/05/2020

N.º PROTOCOLO: 188/20 DATA PROTOCOLO: 23/03/2020

N.º CEVS: 350050101-865-000003-1-0

RAZÃO SOCIAL: CORPO SANO FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO S/C LTDA

CNPJ: 03.574.978/0001-55

RESP. LEGAL: ADRIANA PEREIRA RIZATTI

CPF: 249.041.928-50

ENDEREÇO: RUA COLÔMBIA, 111 - CENTRO

MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000

SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 22/05/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

### Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 189/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-864-000011-1-2  RAZÃO SOCIAL: T COSTA IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA  RESP. LEGAL: JOSINALDO VIEIRA COSTA  ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 158 - CENTRO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CNPJ: 30.084.353/0001-88  CPF: 903.084.254-72</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 191/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000116-1-4  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE LYDIA RANO D'ARANGONA  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA COPACABANA, 84 - BELA VISTA  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 192/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000106-1-8  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 0 – CASAS POPULARES  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 193/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000108-1-2  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE MUNICIPAL SANTA IGNÊS  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA ACRE, 477 - VILA BEATRIZ  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 194/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000143-1-1  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE MIRELLA DE GODOI SOARES  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 70 - CENTRO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 195/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000145-1-6  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE ESCOLA PAULINA FORMÁGIO  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA GUMARÃES ROSA ESQUINA COM DOMINGOS LAZARI  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 196/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000142-1-4  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE MARIA JOSÉ DE SOUZA  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 118-FRENTE - BAIRRO DO JABOTICABAL  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 197/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000110-1-0  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – LETICIA DA SILVA SAMBO  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 118 – FUNDOS - BAIRRO DO JABOTICABAL  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 198/20 DATA PROTOCOLO: 24/03/2020  N.º CEVS: 350050101-851-000144-1-9  RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDOIA – CRECHE EULÓGIO EMÍLIO MARTINEZ  CNPJ: 46.439.683/0001-89  RESP. LEGAL: GILBERTO ABDOU HELOU  ENDEREÇO: RUA AVELINO TEÓFILO DE FREITAS, 262 - PIMENTÊIS  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/05/2020</p>	<p>CPF: 059.066.458-10</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 262/20 DATA PROTOCOLO: 11/05/2020  N.º CEVS: 350050101-477-000028-1-0  RAZÃO SOCIAL: DROGARIA LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA JUNIOR LTDA ME CNPJ: 09.383.802/0001-00  RESP. LEGAL: LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 290.922.008-75  ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 625 LOJA 02 – BELA VISTA  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 01/06/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 207/20 DATA PROTOCOLO: 06/04/2020  N.º CEVS: 350050101-561-000422-1-8  RAZÃO SOCIAL: DANIELE FRANCO DA ROSA CNPJ: 36.330.061/0001-64  RESP. LEGAL: DANIELE FRANCO DA ROSA CPF: 370.596.118-78  ENDEREÇO: AV MONTE SIÃO 1790 – JD DAS AMÉRICAS  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/06/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 209/20 DATA PROTOCOLO: 08/04/2020  N.º CEVS: 350050101-561-000041-1-1  RAZÃO SOCIAL: FRANCO &amp; RAMALHO ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - ME CNPJ: 59.530.196/0001-79  RESP. LEGAL: CLOVIS APARECIDO RIBEIRO RAMALHO CPF: 264.650.178-14  ENDEREÇO: RUA PERNANBUCO, 10 - JD SÃO FRANCISCO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/06/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 210/20 DATA PROTOCOLO: 08/04/2020  N.º CEVS: 350050101-750-000013-1-7  RAZÃO SOCIAL: CAROLI &amp; GALVÃO LTDA CNPJ: 35.765.953/0001-25  RESP. LEGAL: WILIAN TAVERA CPF: 117.527.486-03  ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 88 – JARDIM SÃO FRANCISCO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/06/2020</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 269/20 DATA PROTOCOLO: 18/05/2020  N.º CEVS: 350050101-561-000050-1-0  RAZÃO SOCIAL: GIACIANI &amp; CARDOSO LTDA CNPJ: 44.602.340/0001-68  RESPONSÁVEL LEGAL: CIRINEU GIACIANI CPF: 024.447.698-56  ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 800 – BELA VISTA  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 15/06/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 306/20 DATA PROTOCOLO: 02/06/2020  N.º CEVS: 350050101-960-000143-1-1  RAZÃO SOCIAL: MARISTELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CNPJ: 31.289.859/0001-89  RESPONSÁVEL LEGAL: MARISTELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CPF: 112.197.248-90  ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LJ 74 - CENTRO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MUDANÇA DE ENDEREÇO  O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 15/06/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 229/20 DATA PROTOCOLO: 27/04/2020  N.º CEVS: 350050101-472-000052-1-5  RAZÃO SOCIAL: HELITON LUIS FERRARI LOPES AÇOUGUE – ME CNPJ: 10.993.036/0001-77  RESPONSÁVEL LEGAL: HELITON LUIS FERRARI LOPES CPF: 367.747.278-40  ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 654 - CENTRO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 490 / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP-SVS Nº 326  DESPACHO: EM 25/04/2020, A CHEFE DA SVS CIENTÍFICA O INFRATOR SOBRE O PRAZO DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. EM 04/05/2018 DIANTE DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA FRENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO, A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE SANITÁRIA A ELABORAÇÃO DE PARECER. EM 11/05/2018, DIANTE DO PARECER DA AUTORIDADE SANITÁRIA FRENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº490, A CHEFE DA SVS DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE RESTRIÇÃO DE VENDA, EM 09/06/2018, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FRENTE AO AIP 326, HOMOLOGA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE E DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 222/20 DATA PROTOCOLO: 27/04/2020  N.º CEVS: 350050101-471-000048-1-2  RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO M. GUAÇU LTDA EPP CNPJ: 05.364.327/0003.28  RESPONSÁVEL LEGAL: ALCIDES LEITE COSTA CPF: 267.722.948-07  ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 756 - CENTRO  MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 479 / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP-SVS Nº 320  DESPACHO: EM 27/04/2020, A CHEFE DA SVS CIENTÍFICA O INFRATOR SOBRE O PRAZO DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO E DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 09/06/2018 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA FRENTE E DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FRENTE AO AIP 320, HOMOLOGA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE E DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa @aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 223/20 DATA PROTOCOLO: 27/04/2020 N.º CEVS: 350050101-471-000048-1-2 RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO M. GUAÇU LTDA EPP CNPJ: 05.364.327/0003.28 RESPONSÁVEL LEGAL: ALCIDES LEITE COSTA CPF: 267.722.948-07 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 756 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 480 / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP-SVS Nº 321 DESPACHO: EM 27/04/2020 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, EM 27/04/2020 A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE PARECER SOBRE A DEFESA APRESENTADA FRENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO. EM 09/06/2020 MEDIANTE ANÁLISE DO PARCER, DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 212/20 DATA PROTOCOLO: 14/04/2020 N.º CEVS: 350050101-960-000142-1-4 RAZÃO SOCIAL: PRISCILA BARRETO ADOLFI CNPJ: 31.114.756/0001-95 RESPONSÁVEL LEGAL: PRISCILA BARRETO ADOLFI CPF: 472.908.358-08 ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES BARBOSA, 405 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/06/2020..</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 213/20 DATA PROTOCOLO: 15/04/2020 N.º CEVS: 350050101-863-000092-1-0 RAZÃO SOCIAL: CCT SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ: 10.762.122/0001-79 RESPONSÁVEL LEGAL: WILSON TAKASHI HIDA CPF: 265.006.678-40 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO 16/06/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 215/20 DATA PROTOCOLO: 16/04/2020 N.º CEVS: 350050101-562-0000027-1-0 RAZÃO SOCIAL: ANDRE PEREIRA PIRES CNPJ: 16.630.149/0001-94 RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE PEREIRA PIRES CPF: 180.731.358-17 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 58 - BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO 16/06/2020.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 324/20 DATA PROTOCOLO: 16/06/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000423-1-5 RAZÃO SOCIAL: CIRINEU GIACIANI &amp; CIA LTDA CNPJ: 44.602.340/0001-68 RESPONSÁVEL LEGAL: CIRINU GIACIANI CPF: 024.447.698-56 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 00 – KM 01 - BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/06/2020.</p>

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2020.  
DRA. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ  
Secretária Municipal de Saúde

**Saae Ambiental****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial RP nº 004/2020 Processo nº 006/2020, referente a eventuais aquisições de materiais básicos para construção e hidráulicos linha predial, durante 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Edital nº 005/2020, empresas vencedoras: HELOU COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 56.484.728/0001-90, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, valor total R\$ 174.280,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), a empresa: HIDROLUX COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA ME, CNPJ nº 13.914.027/0001-31 vencedora do lote 11, pelo valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois ml reais), e a empresa, FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 66.643.966/0001-55 vencedora do lote: 12 pelo valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). O Lote nº 09, findou deserto. Determino a convocação das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se.

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2020.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente.

## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: [secretaria@cmaquasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaquasdelindoiia.sp.gov.br) – site: [www.cmaquasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.cmaquasdelindoiia.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176**

de 23 de junho de 2020

**"Rejeita a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia relativa ao Exercício de 2016 na forma que especifica".**


**EDUARDO REZENDE ZUCATO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele promulga, nos termos dos artigos 28, inciso IV e 56, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, relativas ao Exercício de 2016, com fundamento no parecer desfavorável à aprovação, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC-4131.989-16-2

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Fioravante Armigliato", aos 23 de junho de 2020.

**EDUARDO REZENDE ZUCATO**  
Presidente

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim,  Carlos Roberto Pereira, Secretário Administrativo.